

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 060100 FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO						ANEXO - 10 PERIODO 12 / 2012	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	0,00	0,00	913.015,83	10.339.858,28	913.015,83	-10.339.858,28		
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	13.625.027,00	13.625.027,00	422.991,88	5.297.749,85	422.991,88	8.327.277,15		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		13.625.027,00	13.625.027,00	1.336.007,71	15.637.608,13	1.336.007,71	-2.012.581,13		
1311.00.00	= ALUGUEIS	0,00	0,00	6.857,28	87.410,74	6.857,28	-87.410,74		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,00	-121.486,49	634.927,36	-121.486,49	-634.927,36		
TOTAL RECEITA PATRI MONIAL		0,00	0,00	-114.629,21	722.338,10	-114.629,21	-722.338,10		
1600.99.00	= OUTROS SERVICOS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00		
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTI TUI COES PRI VADA	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	0,00	473.000,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	0,00	473.000,00		
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	147,66	3.708,16	147,66	-3.708,16		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	1.000.000,00	1.000.000,00	463.376,69	1.902.614,02	463.376,69	-902.614,02		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000.000,00	1.000.000,00	463.524,35	1.906.322,18	463.524,35	-906.322,18		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		17.098.027,00	17.098.027,00	1.684.902,85	18.266.268,41	1.684.902,85	-1.168.241,41		
9200.00.00	* = RESTITUICAO	0,00	0,00	0,00	-687,34	0,00	687,34		
TOTAL * = RESTITUICAO		0,00	0,00	0,00	-687,34	0,00	687,34		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		0,00	0,00	0,00	-687,34	0,00	687,34		
TOTAL GERAL: 60100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO		17.098.027,00	17.098.027,00	1.684.902,85	18.265.581,07	1.684.902,85	-1.167.554,07		

SIAC0047 - 11/02/2013 - 12:25:49

Nota (*)

Em agosto/2012 foi contabilizada por equívoco em REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS o valor de 156.264,92 (NL 587) referente ao percentual estabelecido no Contrato entre o TJTO e a Caixa Econômica Federal, relativo à administração e guarda dos recursos em depósitos judiciais. O acerto ocorreu no mês de dezembro, estornando a conta REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS a crédito de Outras receitas, restando saldo negativo pelos seguintes lançamentos contábeis: Receita do mês R\$ 34.778,43 menos estornos de R\$ 156.264,92, saldo negativo no mês R\$ 121.486,49. Informo ainda que a conta que sofreu o estorno ficou com saldo positivo Acumulado no ano de 2012 em R\$ 634.927,36.